|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOGO** | Gestão de Riscos | **Elaborado por:**  **Revisado por:**  **Validado por:** |
| Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de vigência: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Próxima revisão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  Código: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |

1. **Objetivos:**

Padronizar e apresentar as rotinas e procedimentos da Gestão de Riscos aos serviços de saúde. Para mitigar os riscos potenciais de incidentes e não conformidades que se faz necessário conhecer e controlar estes riscos, que são fontes de danos aos processos.

Assim como, identificar, avaliar e controlar os riscos que possam afetar a segurança de pacientes e profissionais e demais partes interessadas, prevenindo incidentes, visando à promoção de um ambiente mais seguro e garantia da qualidade do atendimento.

1. **Definições:**

Gestão de Riscos é uma estratégia de prevenção a ocorrências em todos os âmbitos que envolvem os serviços de saúde do município. É um processo para identificação, avaliação e tratamento dos riscos de forma a maximizar as oportunidades de melhorias e minimizar os impactos negativos, que possam afetar o alcance dos objetivos do serviço relacionados à segurança do paciente e do profissional, qualidade nos procedimentos, conformidade legal, entre outros. Os princípios da Gestão de Riscos, alinhados ao planejamento estratégico da organização, são:

* Agregar ao sistema integrado de gestão das atitudes proativas.
* Foco na prevenção e nos processos.
* Fortalecer a gestão de segurança do paciente, colaboradores e do meio ambiente.
* Identificar e tratar os riscos em todos os serviços de saúde do município.
* Orientar a tomada de decisão referente aos planos de ações.
* Melhorar a confiança das partes interessadas.
* Minimizar possíveis perdas.
* Gerenciar eventos e não conformidades.
* Contribuir para a sustentabilidade da instituição.

1. **Responsabilidades:**
   1. **Núcleo Municipal de Segurança do Paciente e Time de Segurança do Serviço**

* Assessorar as áreas/serviços na elaboração, análise e monitoramento dos riscos.
* Estabelecer uma cultura organizacional de Gestão de Riscos.;
* Verificar políticas e diretrizes.
* Treinar as áreas/setores para Gestão de Riscos.
* Gerenciar os riscos identificados.
* Apresentar os resultados nas reuniões mensais do Time de Segurança e Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.
* Divulgar relatórios.
* Realizar visitas da qualidade e segurança para monitorar a aplicação das barreiras planejadas para mitigação dos riscos.

* 1. **Área/Serviço**
* Elaborar, analisar e monitorar os riscos identificados.
* Implementar as ações pactuadas para mitigação dos riscos identificados.

1. **Principais atividades: Serviços de Saúde:**
2. Utilizar a planilha "Análise Preliminar de Riscos".
3. Na coluna "SETOR", selecionar o setor no qual serão analisados os processos e os riscos vinculados.
4. Na coluna "PROCESSO CRÍTICO", selecionar os processos em que serão identificados os riscos.
5. Na coluna "RISCO", identificar os riscos para o processo selecionado.
6. Na coluna "CAUSA", preencher as possíveis causas identificadas que favoreçam a ocorrência do risco.
7. Na coluna "CONSEQUÊNCIA", preencher as possíveis consequências, no caso de ocorrência do risco.
8. Na coluna "PROBABILIDADE", preencher o valor correspondente à probabilidade. Caso queira entender melhor a classificação, veja na planilha "Termos e Catálogo de Riscos" as definições para a probabilidade.
9. Na coluna "IMPACTO", preencher o valor correspondente ao impacto deste risco. Caso queira entender melhor a classificação, veja na planilha "Termos e Catálogo de Riscos" as definições para o impacto.
10. O Nível de Risco será calculado automaticamente na coluna "NÍVEL DE RISCO". **OBSERVAÇÂO:** Não apagar a fórmula existente nas linhas correspondentes a esta coluna.
11. Na coluna "MACROAÇÃO", inserir as ações para minimizar a ocorrência do risco.
12. Na coluna "RESPONSÁVEL PRINCIPAL", inserir o nome do responsável que gerenciará esta ação.
13. Na coluna "PRAZO", inserir uma data para conclusão desta ação.
14. Na coluna "STATUS DAS AÇÕES", inserir o *status* desta ação.

**Observações:**

* É importante monitorar os riscos identificados para verificar sua ocorrência. Para isso, utilizar a planilha “Monitoramento”.
* O instrumento, disponível em anexos, deve ser atualizado a cada seis meses, gerando versões para o acompanhamento dos riscos.

1. **Anexos:**

* Instrumento para gerenciamento de riscos na APS.
* Instrumento para gerenciamento de riscos na AAE.

1. **Indicador:** Não se aplica.

**Referências Bibliográficas:**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Gestão de riscos e investigação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde**. Série: Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. Caderno 7. Brasília, 2017.  
  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000: Gestão de riscos – Princípios e diretrizes**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2018.  
  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 36, de 25 de julho de 2013**. Dispõe sobre a gestão de riscos em serviços de saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2013.